



ATO ELEITORAL CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto na lei e no artigo 4.º do Regulamento Eleitoral, convocam-se os Senhores Associados da SOCIEDADE PORTUGUESA DE NEONATOLOGIA (SPN), secção da SOCIEDADE PORTUGUESA DE PEDIATRIA, associação sem fins lucrativos, com sede na Rua Gaivotas em Terra, n.º 6C — Piso 0, 1990-601 Lisboa, com o número de pessoa coletiva 500 987 696, para o Ato Eleitoral, com início no dia 27 de outubro de 2025 às 9h e término no dia 31 de outubro de 2025 às 14h através de plataforma de votação eletrónica certificada da empresa Extreme Solutions.

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único — Realização de ATO ELEITORAL destinado à eleição para os Órgãos Sociais para o triénio 2026-2028.

O Ato Eleitoral realizar-se-á via Internet, através de plataforma que garantirá a autenticidade e o carácter secreto de cada voto e a auditabilidade de todo o processo eleitoral.

A votação decorrerá através da plataforma eletrónica da Extreme Solutions, durante o período de tempo compreendido entre as 09h do dia 27 de outubro de 2025 e as 14h do dia 31 de outubro de 2025.

Nos termos fixados no número 1 do artigo 6º do Regulamento Eleitoral da SPN, apenas têm direito de voto os Associados Efetivos com inscrição em vigor e com o pagamento de quotas em dia.

Os cadernos eleitorais podem ser consultados a partir do dia seguinte à presente convocatória na sede da SPP e no portal de internet da SPN.

Apenas poderão votar os Associados cujo nome constar das listas do Caderno Eleitoral, sendo possível reclamar até ao dia 30 de agosto de 2025, inclusive.

A informação indispensável ao procedimento de voto eletrónico (incluindo os elementos de identificação de Associado e chave de segurança, para efeitos de credenciação pessoal, modos e pontos de acesso à plataforma de votação eletrónica e procedimentos para votação) será enviada individualmente a cada Associado constante dos Cadernos Eleitorais definitivos.

No site institucional da SPN, na área reservada, será disponibilizada informação sobre as listas de candidatura apresentadas.



O prazo limite para entrega das listas candidatas é o dia 26 de setembro de 2025, decorrendo um período de validação. A publicação das listas validadas decorrerá até ao dia 12 de outubro de 2025.

No site da SPN está disponível a calendarização dos procedimentos pré-eleitorais, nomeadamente quanto à apresentação das listas às eleições, que podem ser consultados para melhor esclarecimento.

Lisboa, 27 de setembro de 2025

A Presidente da Mesa da Assembleia Eleitoral
Rosalina Barroso, Dra.